



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio Grande do Sul - 99900-000

pmgv@pmgv.com.br

EDITAL 042/17

Processo seletivo para Contratação Emergencial de Motorista.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS torna público que ficarão abertas, a partir de 25 de agosto de 2017, encerrando-se em 29 de agosto de 2017, as inscrições para o processo seletivo público para cadastro reserva para o cargo de Motorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com salário de R\$ 1.433,26 (um mil quatrocentos e trinta e três reais com vinte e seis centavos), vale alimentação de R\$ 273,75 (duzentos e setenta e três reais com setenta e cinco centavos) e insalubridade Grau Máximo 30%, R\$ 383,94 (trezentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), a ser realizado sob as condições expressas a seguir.

Nota: Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão feitas por afixação no painel de publicações oficiais do Município e no site www.pmgv.rs.gov.br.

O pedido de inscrição significará a aceitação pelo candidato das normas estabelecidas neste edital.

1. PRAZO DE VALIDADE:

O prazo de validade da seleção será de um ano, prorrogável uma vez por igual período, a critério da Administração, sendo que o prazo do contrato emergencial é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

2. LOCAL E HORÁRIO PARA INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas, dentro do prazo acima, no horário das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 17h, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços, situada na Avenida Engenheiro Firmino Girardello, nº 85, Centro em Getúlio Vargas – RS, deverá ser feita pessoalmente pelo candidato ou por procuração desde que a firma do outorgante tenha sido reconhecida em cartório e que haja apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição. Não serão aceitas inscrições por correspondência, nem condicional.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

Nacionalidade: O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

Escolaridade: 1º Grau Incompleto.

Documentação: Os candidatos deverão comparecer ao posto de inscrição munidos de:

- Cópia do CPF – Cadastro Nacional de Pessoas Físicas;
- Cópia do RG – Registro Geral;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, na categoria “C”;
- Comprovante de escolaridade.

e) Tendo em vista, que o 1º critério de desempate, será comprovação de experiência, o candidato que possuir certificados de cursos na área e/ou registro de contrato de trabalho na Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, deverá trazê-los devidamente autenticados no momento da inscrição, sob pena de não serem computados os cursos ou experiência como critério de desempate.

3.1 Encerrado o prazo, serão examinados os pedidos de inscrição e a documentação apresentada, com deferimento ou indeferimento da solicitação, seguindo-se publicação de edital contendo a relação dos inscritos.

3.2 Em item seguinte do mesmo edital, serão relacionados os que tiverem a inscrição negada, com indicação do motivo.

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio Grande do Sul - 99900-000

pmgv@pmgv.com.br

Os candidatos terão o prazo de 01 dia útil após a negativa inscrição, para recorrer, apresentando razões do recurso, o qual será julgado pela comissão organizadora.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

O processo seletivo público, constará de uma avaliação prática a ser aplicada pela Comissão Organizadora do certame, sobre conhecimentos e prática na função.

Avaliação prática:

- Local da prova: Centro Administrativo Municipal de Getúlio Vargas, Av. Engº. Firmino Girardello, 85, Bairro Centro, em Getúlio Vargas/RS.

Data: 31 de agosto de 2017, às 13h30min.

O candidato que chegar atrasado não terá direito de realizar a prova.

As atividades do Motorista são as constantes do anexo 1 da Lei 4.410/11, cujo teor é o seguinte:

Descrição Sintética: Dirigir e conservar máquinas, equipamentos rodoviários e veículos do município.

Descrição Detalhada: Dirigir máquinas e equipamentos rodoviários, automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; Recolher máquinas, equipamentos rodoviários e veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; Manter máquinas, equipamentos rodoviários e veículos em perfeitas condições de funcionamento; Fazer reparos de urgência; Zelar pela conservação dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários que lhe forem confiados; Providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes; Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; Auxiliar no serviço de carga ou descarga, quando necessário, e eventualmente, na limpeza do pátio e equipamentos do parque de máquinas municipal; Executar outras tarefas correlatas.

5. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E PRAZOS PARA RECURSOS:

O resultado da prova será divulgado em edital, no dia 01 de setembro de 2017, no qual constará a classificação de cada candidato e, também, o prazo para os recursos, no dia 02 de setembro de 2017, junto à Secretaria Geral.

Os recursos, desde que fundamentados e apresentados dentro do prazo marcado no edital de divulgação, serão os seguintes:

a) revisão de prova, pela Comissão Examinadora;

b) reconsideração, pelo Prefeito, de decisão denegatória da Banca Examinadora, após ouvida

esta.

Durante o prazo de revisão será facultado ao candidato examinar a sua e as outras provas, sob fiscalização.

Só será deferido o recurso se o candidato comprovar que houve erro na formulação da questão ou atribuição de notas diferentes para soluções iguais.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS:

Só serão considerados aprovados os candidatos que, obtiverem pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova, sendo admitidos os candidatos que obtiverem a maior nota. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios: Comprovação de experiência com cursos na área ou registro de contrato de trabalho na CPTS

6.1 Ficam advertidos os candidatos de que, em caso de admissão, a posse a cada um só será efetivada se exibir prova de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio Grande do Sul - 99900-000

pmgv@pmgv.com.br

- a) ter boa saúde, verificada segundo as normas adotadas pelo Município;
- b) apresentar declaração de que não exerce outro cargo ou emprego público e de que não é aposentado em cargo ou emprego público.

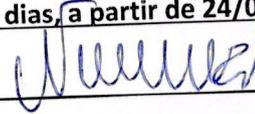
Na hipótese de exercer cargo ou emprego público, declarar qual é, e onde o exerce.

E no caso de ser aposentado, declarar por qual cargo ou emprego se aposentou, e órgão previdenciário pelo qual percebe o provento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 23 de agosto de 2017.


MAURÍCIO SOLIGO
Prefeito Municipal.

Este Edital foi publicado no site oficial e nos murais da Prefeitura, por 15 dias, a partir de 24/08/2017.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio Grande do Sul - 99900-000

pmgv@pmgv.com.br

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Candidato:
(nome)

I – Documentos essenciais para inscrição:

1. Cópia do CPF
2. Cópia do RG
3. Cópia da CNH categoria "C"
4. Comprovante de escolaridade

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS - RS

Eu,, residente neste Município na
Rua, abaixo assinado, solicito inscrição na Prova
de Seleção Pública, para o contrato emergencial de Operador de Máquina, anexando os documentos
relacionados abaixo.

.....

(assinatura)

Documentos anexados:

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio Grande do Sul - 99900-000

pmgv@pmgv.com.br

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA

PADRÃO DE VENCIMENTO: 9

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Dirigir e conservar máquinas, equipamentos rodoviários e veículos do município.

Descrição Detalhada: Dirigir máquinas e equipamentos rodoviários, automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; Recolher máquinas, equipamentos rodoviários e veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; Manter máquinas, equipamentos rodoviários e veículos em perfeitas condições de funcionamento; Fazer reparos de urgência; Zelar pela conservação dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários que lhe forem confiados; Providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes; Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; Auxiliar no serviço de carga ou descarga, quando necessário, e eventualmente, na limpeza do pátio e equipamentos do parque de máquinas municipal; Executar outras tarefas correlatas.

Condições de Trabalho:

- a) Geral: 40 horas semanais
- b) Outras: horário indeterminado sujeito ao trabalho noturno, os domingos e feriados; sujeito também, ao uso de uniforme a ser fornecido pelo município.

Requisitos para Provimento:

- a) Instrução: 1º grau incompleto;
- b) Habilitação Profissional: carteira nacional de habilitação.
- c) Idade: entre 18 anos completos
- d) Provimento: Concurso Público